

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2/2017

1. O QUE É A PROMOÇÃO

O aluno regularmente matriculado em um dos cursos presenciais da Universidade de Taubaté em 2016 (exceto os alunos das últimas séries/períodos de cada curso) que indicar seus amigos para o Processo Seletivo de Verão 2/2017 receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) em desconto, na mensalidade de março de 2017, relativos a cada amigo/candidato indicado, inscrito, aprovado e efetivamente matriculado na UNITAU em 2017 (respeitando prazos estipulados).

O aluno UNITAU poderá indicar quantos amigos desejar, até o valor total de sua mensalidade de março.

Para participar informe seu nome completo e RA ao seu amigo para que ele cadastre durante sua inscrição para o Processo Seletivo de Verão 2/2017 no site www.unitau.br. Após finalizada e paga a inscrição o nome do amigo não poderá mais ser incluído.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

2.1. O período para participação/indicação na Promoção será de 15/12/2016 a 27/01/2017.

2.2. O aluno UNITAU poderá indicar quantos amigos desejar, até o valor total de sua mensalidade de março.

2.3. O benefício do desconto no mês de março só será computado para o aluno UNITAU após a confirmação da matrícula do amigo/candidato que ocorrerá no período de 07 a 10 de fevereiro de 2017. Amigos/candidatos que se matricularem fora desse prazo não darão direito ao benefício da Promoção para o aluno UNITAU.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta Promoção o aluno regularmente matriculado na Universidade de Taubaté que fará sua rematrícula para o ano de 2017 no período regulamentar de 12/12/2016 a 31/01/2017. Não terão direito ao benefício aqueles alunos que se rematricularem fora desse prazo.

3.2. Para participar, o aluno UNITAU deverá fornecer o seu nome completo e RA (Registro Acadêmico) para o amigo/candidato ao Processo Seletivo de Verão 2/2017 que deverá informá-lo na ficha de inscrição on-line. Sem o registro do nome completo e do RA na ficha do amigo/candidato não será computado o benefício na mensalidade do aluno UNITAU.

3.3. Poderá participar da Promoção e usufruir do benefício somente o aluno que não possuir pendências financeiras com a Universidade de Taubaté (mensalidades e multas).

3.4. **Não** poderão participar desta promoção os alunos que tiverem bolsas ou benefícios integrais (100%).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

É de total responsabilidade do aluno UNITAU o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento da Promoção, principalmente no que se refere ao fornecimento do nome completo e do número correto do RA (Registro Acadêmico) para o amigo/candidato.